

# COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

## REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Do Sr. CHARLES FERNANDES)

Requer a realização de Audiência Pública para debater a proposta de concessão do título de Capital Nacional do Abacaxi ao Município de Itaberaba, no Estado da Bahia.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, do Regimento interno da Câmara dos Deputados (RICD), a realização de reunião de audiência pública para debater a proposta de concessão do título de Capital Nacional do Abacaxi, ao Município de Itaberaba, no Estado da Bahia.

### JUSTIFICAÇÃO

De acordo com a Pesquisa Agrícola Municipal (PAM), divulgada pelo IBGE, para o ano de 2024, o município de Itaberaba é um dos maiores produtores de abacaxi do Brasil e o maior produtor da Bahia, com destaque para a variedade pérola.

A fruticultura do abacaxi é um importante vetor de desenvolvimento socioeconômico da região, que envolve cerca de sete mil famílias, com uma movimentação de mais de meio bilhão de reais anualmente.

O solo de Itaberaba é rico em potássio e micronutrientes que garantem um sabor acentuado ao fruto e faz com que seja reconhecido, pelo senso comum, como o mais doce do Brasil. Além disso, as condições ideais de solo e clima, somadas ao trabalho e empenho dos produtores locais, resultam em um produto de qualidade superior.



A fim de afastar possível injuridicidade do Projeto de Lei nº 2.533, de 2025, que visa conferir ao Município de Itaberaba, no Estado da Bahia, o título de Capital Nacional do Abacaxi, é obrigatória a realização de consulta ou audiência pública que permita a oitiva de entidades representativas do Município, além de associações legalmente reconhecidas e representativas do segmento relacionado ao objeto da homenagem proposta, nos termos do artigo 4º da Lei nº 14.959, de 04 de setembro de 2024, que “Estabelece critérios mínimos para a outorga do título de Capital Nacional”.

Pelas razões supracitadas, solicito o apoio dos nobres colegas Parlamentares à aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em                      de                      de 2025.

Deputado CHARLES FERNANDES

2025-16180

